



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2024.

Ofício nº 023/2024/SMDs/PMCL.
Ref: requerimento 592/2023

EXPEDIENTE
14 / 03 / 24

Ilmo. Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social, tem a esclarecer que a fiscalização de trânsito por câmeras é autorizada por lei. Já existe no município um estudo para instalação do monitoramento eletrônico, estando pendente de recursos financeiros para implementação.

Na oportunidade renovamos os votos de elevada estima.


Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Vereador
Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MS
-13-Mar-2024-17:29-051471-1/2